

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 58 /2026  
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**"Exonera Servidores"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) nº 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) nº 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados(as), a partir desta data, os (as) servidores(as) abaixo relacionados:

| OCUPANTE                          | CPF            | SÍMBOLO | CARGO                                               |
|-----------------------------------|----------------|---------|-----------------------------------------------------|
| ALAN CARDOSO VIEIRA JUNIOR        | 066.xxx.xxx-88 | CC4     | Chefe de Divisão de Regularização Fundiária         |
| ANA BEATRIZ DE JESUS SANTOS       | 868.xxx.xxx-12 | CC5     | Chefe de Divisão de Assistência Técnica             |
| ANDRE LUIZ NASCIMENTO DA CRUZ     | 029.xxx.xxx-80 | CC4     | Chefe de Divisão de Agricultura e Patrulha Agrícola |
| COSME ARAUJO NASCIMENTO           | 063.xxx.xxx-01 | CC4     | Chefe de Divisão de Controle dos Recursos Hídricos  |
| GUSTAVO SANTOS GUIMARÃES DE SOUSA | 069.xxx.xxx-47 | CC5     | Chefe de Subdivisão de Serviços Auxiliares          |
| JACKSON SILVA SANTOS              | 355.xxx.xxx-77 | CC2     | Assessor de Gabinete                                |
| JAIANE SANTOS SUZARTE             | 060.xxx.xxx-79 | CC4     | Chefe de Divisão de Tratamento dos                  |

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail: [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

**DECRETO**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

|                                 |                |     |                                                     |
|---------------------------------|----------------|-----|-----------------------------------------------------|
|                                 |                |     | Resíduos Sólidos e Licenciamento Ambiental          |
| JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO     | 814.xxx.xxx-72 | CC2 | Assessor Técnico Ambiental                          |
| JOSE EDIENESSON DE JESUS        | 068.xxx.xxx-03 | CC5 | Chefe de Divisão de Serviços de Inspeção Municipal  |
| JOSE ELIAS DE SANTANA JUNIOR    | 033.xxx.xxx-10 | CC3 | Diretor de Departamento de Agricultura e Pecuária   |
| MARIA IVANIA DA SILVA           | 002.xxx.xxx-09 | CC4 | Chefe de Divisão de Estimulo à Agricultura Familiar |
| MARIA JOSIENE DOS SANTOS        | 589.xxx.xxx-30 | CC4 | Chefe de Divisão de Educação Ambiental              |
| NATALINO CABRAL DOS SANTOS      | 344.xxx.xxx-87 | CC3 | Diretor de Departamento do Meio Ambiente            |
| PAULO HENRIQUE SANTOS GOMES     | 047.xxx.xxx-82 | CC4 | Chefe de Divisão da Flora e Fauna                   |
| VICTOR MANOEL FREITAS DA SILVA  | 082.xxx.xxx-57 | CC5 | Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares             |
| WANEY HENRIQUE MARQUES LOURENCO | 034.xxx.xxx-67 | CC4 | Chefe de Divisão de Fiscalização                    |

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 27  
DE FEVEREIRO DE 2026.

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>